



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Concurso documental, para recrutamento de um de um professor coordenador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, área disciplinar de ciências económicas e empresariais, do mapa de pessoal deste Instituto, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Edital nº 22/2020, publicado em Diário da República, 2ªSérie, nº64 de 31 de março de 2020.

Relatório

--- O júri, após discussão sobre os critérios a adotar na atribuição de classificação em cada parâmetro de avaliação, acordou por unanimidade a pontuação a atribuir em cada item, elaborando uma única grelha com o resultado da avaliação.-----

--- De acordo com o ponto 15.2, os resultados obtidos por cada candidato a cada subcomponente foram objeto de relativização, nos seguintes termos: *em cada subcomponente, ao candidato com o maior número de pontos obtidos é atribuído o valor 100; aos restantes candidatos será atribuído um valor proporcional tendo como referência o candidato com o maior número de pontos.*-----

--- Faz parte integrante deste relatório a grelha de avaliação dos candidatos, assim como uma folha resumo com as classificações obtidas por cada candidato em cada subcomponente, componente e classificação final.-----

Viana do Castelo, 16 de julho de 2020

O Presidente do Júri

João C.C. Abrantes

Os vogais:

Cláudia Maria Neves Simões

Francisco José Alegria Carreira

Vitor Lélío da Silva Braga

Graça Maria do Carmo Azevedo

Helena Maria da Silva Santos Rodrigues

Fernando Nunes									
DTPC			CP			OAR			
40%			40%			20%			
1	2	3	1	2	3	1	2	3	
50%	30%	20%	30%	40%	30%	50%	30%	20%	
Pontuação atribuída	98	10.5	10.6	36	31.4	34.2	232	111	18.8

15.1 Média 98 10.5 10.6 36 31.4 34.2 232 111 18.8
 15.2 Normalizado 58.5 14.4 19.6 93.8 100 74 100 70 26.6

15.3 Classificação - Componente	37.50			90.33			76.33		
15.3 Classificação - Final	66.40								

José Carlos Santos									
DPC			CP			OAR			
40%			40%			20%			
1	2	3	1	2	3	1	2	3	
50%	30%	20%	30%	40%	30%	50%	30%	20%	
Pontuação atribuída	67.5	9	2	38.4	20.4	24.6	221	87	28.6

67.5 9 2 38.4 20.4 24.6 221 87 28.6
 40.3 12.3 3.7 100 65 53.2 95.3 54.7 40.5

15.3 Classificação - Componente	24.59			71.96			72.15		
15.3 Classificação - Final	53.05								

Marta Guerreiro									
DPC			CP			OAR			
40%			40%			20%			
1	2	3	1	2	3	1	2	3	
50%	30%	20%	30%	40%	30%	50%	30%	20%	
Pontuação atribuída	168	72.9	54	21.6	30.4	46.2	92	159	70.6

168 72.9 54 21.6 30.4 46.2 92 159 70.6
 100 100 100 56.3 96.8 100 39.7 100 100

15.3 Classificação - Componente	100.00			85.60			69.83		
15.3 Classificação - Final	88.21								

14.1 — Na avaliação do desempenho técnico-científico e profissional são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens: (Ponderação 40%)	Pontuação por Item	Itens	Pontuação	40%
I. Subcomponente DTCP 1 (ponderação de 50%): Livros, artigos, comunicações científicas, tendo em consideração a relevância para a área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso e fatores de qualidade; Coordenação e participação em projetos científicos; Geração de propriedade intelectual.				50%
I. a) Livros (autor/coautor): 20 pontos cada;	20		0	
I. b) artigo em revista com arbitragem/internacional; 8 pontos cada;	8	4	32	
I. c) artigo em revista com arbitragem/nacional e capítulo de livro: 6 pontos cada;	6	1	6	
I. d) Artigos sem arbitragem: 2 pontos cada;	2		0	
I. e) Editor/coeditor/coordenador de Obras (livros/atas/revistas): 4 pontos cada;	4		0	
I. f) Conferências: 2 pontos cada;	2		0	
I. g) Comunicações orais: 6 pontos cada;	6	13	78	
I. h) Comunicações poster: 4 pontos cada;	4		0	
I. i) Resenhas, resumos, relatórios, outros: 4 pontos cada;	4		0	
I. j) Workshop/ painel/mesa redonda e similares: 5 pontos cada;	5	1	5	
I. k) Prêmios e distinções: 10 pontos cada;	10		0	
I. l) Responsável de Projeto financiado por entidade externa FCT ou outra: 6 pontos por ano;	6	3	18	
I. m) Participação em projeto financiado por entidade externa: 3 pontos por ano;	3	19	57	
I. n) Projetos (responsável/elemento) não financiados mas classificados pelo menos com bom: 3 pontos cada;	3		0	
II. Subcomponente DTCP 2 (ponderação de 30%): Orientação de teses, Participação em júris de provas e concursos académicos.				30%
II. a) Orientação de teses de doutoramento (aprovadas): 12 pontos cada;	12		0	
II. b) Orientação de teses/relatórios de mestrado (aprovadas): 3 pontos cada;	3	3	9	
II. c) Participação em júris de mestrado/bancas de qualificação (exceto se orientador):				
II. c) 1- Júri nacional: 3 pontos cada;	3	6	18	
II. c) 2- Júri internacional: 4 pontos cada;	4		0	
II. d) Participação em júris de doutoramento ou especialista (exceto se orientador):				
II. d) 1- Júri nacional: 6 pontos cada;	6		0	
II. d) 2- Júri internacional: 8 pontos cada;	8	1	8	
II. e) Participação em júris de concurso de pessoal docente:				
II. e) 1- Júri de Concurso para Assistente: 2 pontos cada;	2		0	
II. e) 2- Júri de Concurso para Professores Adjuntos: 3 pontos cada;	3		0	
III. Subcomponente DTCP 3 (ponderação de 20%): Habilitações académicas relevante para a área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso; Desempenho de outras atividades técnico-científicas e/ou profissionais relevantes na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso (prestação de serviços especializados (e.g. lecionação de cursos de formação); atividades de extensão científica - ex: elaboração de estudos/pareceres/ou similares; moderador/coordenador em palestras, seminários ou congressos; membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas ou de congressos/eventos científicos; avaliador de artigos científicos/projetos de investigação/recursos didáticos).				20%
III. a) Avaliador na A3Es ou similares: 5 pontos por curso;	5		0	
III. b) Elaboração de estudos/pareceres/ou similares: 4 pontos por cada item;	4	7	28	
III. c) Avaliador de artigos científicos ou projetos de investigação, etc: 3 pontos por cada item;	3	1	3	
III. d) Membro de conselho editorial: 5 pontos por revista;	5		0	
III. e) Membro do conselho científico de eventos: 4 pontos por evento;	4	1	4	
III. f) Moderador em palestras, seminários, etc: 2 pontos por cada item;	2	9	18	
14.2 — Na avaliação da capacidade pedagógica (CP) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens: (Ponderação 40%)				40%
I. Subcomponente CP 1 (ponderação de 30%)				30%
I. a) Experiência efetiva de serviço docente no ensino superior: 4 pontos por ano;	4	30	120	
I. b) Experiência efetiva de serviço docente noutros graus de ensino: 2 pontos por ano.	2		0	
II. Subcomponente CP 2 (ponderação de 40%)				40%
II. a) Docência relevante na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso, tendo em consideração fatores como a regência, a diversidade e a elaboração dos programas das disciplinas lecionadas:				
II. a) 1 - Nº de regências de UC de licenciatura, mestrado e doutoramento: 2 pontos por UC;	2	31	62	
II. a) 2 - Nº de regências de UC de CTeSP ou CET: 0.5 pontos por UC;	0.5	11	6	
II. a) 3 - Nº UC lecionadas de licenciatura, mestrado e doutoramento: 1 ponto por cada	1	10	10	
II. a) 4 - Nº UC lecionadas em CTeSP ou CET: 0.5 ponto por cada	0.5	2	1	
III. Subcomponente CP 3 (ponderação de 30%)				30%
III. a) Supervisão de atividades pedagógicas: orientação de estágios, projetos ou alunos em prática pedagógica: de 0 a 100 pontos;	2	39	78	
III. b) Tutorias a alunos não contabilizadas na DSD: 2 pontos por aluno, máximo de 25 alunos;	2		0	
III. c) Desempenho de outras atividades pedagógicas que o júri considere relevantes na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso (organização de palestras e visitas de estudo, frequência de cursos de formação de caráter pedagógico, etc): entre 3 a 5 pontos por item, até um máximo de 50 pontos;			12	
III. d) Qualidade do desempenho pedagógico avaliado pelos alunos: considerando uma escala de avaliação de 1 a 4, 6 pontos por cada avaliação entre 2,5 e 3, e 8 pontos por cada avaliação entre 3 e 4; consideram-se as dez últimas avaliações pedagógicas semestrais, e toma-se avaliação pela média dos resultados obtidos na avaliação global do semestre.	6	4	24	
14.3 — Na avaliação das outras atividades Relevantes para a Missão da Instituição (OAR) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens: (Ponderação entre 10 e 30%)				20%
I. Subcomponente OAR 1 (ponderação de 50%): Desempenho de cargos de gestão da instituição (presidência/direção, presidência do Conselho Científico/Pedagógico, vice-presidência, coordenação de departamento/área científica/grupo disciplinar, coordenação de curso, direção de unidades de investigação ou de prestação de serviços).				50%
I. a) Presidente/Reitor de Instituição de Ensino Superior: 40 pontos por ano completo;	40		0	
I. b) Vice-presidente/Vice-reitor de Instituição de Ensino Superior: 35 pontos por ano completo;	35		0	
I. c) Presidente/Diretor de Escola ou Unidade Orgânica: 30 pontos por ano completo;	30		0	
I. d) Pró-presidente/Pró-reitor, Vice-presidente/Subdiretor de Escola ou Unidade Orgânica, Presidente de Conselho Científico e Conselho Pedagógico: 24 pontos por ano completo;	24	3	72	
I. e) Vice-Presidente de Conselho Científico e de Conselho Pedagógico, Coordenador de Comissão Científica: 10 pontos por ano completo;	10		0	
I. f) Secretário de órgãos institucionais: 9 pontos por ano completo;	9		0	
I. g) Coordenador de Área Científica ou Departamento: 20 pontos por ano;	20	12	240	
I. h) Coordenador de Grupo Disciplinar: 12 pontos por ano;	12		0	
I. i) Coordenador de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 20 pontos por ano;	20	1	20	
I. j) Coordenador de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 12 por ano;	12	3	36	
I. k) Gestor Institucional da Qualidade: 10 pontos por ano;	10		0	
I. l) Responsável por unidade/serviços: 8 pontos por ano.	8	12	96	
I. j) Direção de Unidade de Investigação reconhecida pela FCT: 30 pontos por ano.	30		0	
I. k) Direção de Grupo de Investigação que integra Unidade de Investigação reconhecida pela FCT: 10 pontos por ano.	10		0	
II. Subcomponente OAR 2 (ponderação de 30%): Membro de órgãos e participação em grupos/comissões de trabalho institucionais (criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, etc).				30%
II. a) Membro de Conselho Científico, Pedagógico, Conselho Geral e Conselho Académico: 7 pontos por ano;	7	32	224	
II. b) Membro da Comissão de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 6 pontos por ano;	6	12	72	
II. c) Membro da Comissão de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 5 por ano;	5	9	45	
II. d) Membro de Comissão Institucional (elaboração de regulamentos, planeamento estratégico, comissões estatutárias, criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, membro Institucional do Sistema de Garantia da Qualidade (SGQ), etc): 5 pontos por participação.	5	6	30	
III. Subcomponente OAR 3 (ponderação de 20%): Outras atividades relevantes (membro de júris de maiores de 23 anos, CET, CTeSP, Mestrados, etc); organização de eventos científicos ou artísticos; participação em ações de divulgação da instituição; responsabilidade de laboratórios, responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos, etc).				20%
III. a) Presidente e Membros de júri de seleção/seriação mestrado, pós-graduação, concursos especiais, concursos > 23 anos, CET, CTeSP e similares: 7 pontos por participação;	7	4	28	
III. b) Participação em programa de Mobilidade: Estadias docentes e de investigação: 7 pontos por participação;	7		0	
III. c) Responsável pela organização de eventos científicos ou artísticos: 10 pontos por evento;	10		0	
III. d) Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos: 4 por evento;	4	6	24	
III. e) Responsável/Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos internacionais: 7 pontos por evento;	7	2	14	
III. f) Participação em ações de divulgação da instituição (mostras, artigos na imprensa, etc): 4 pontos por ação;	4	7	28	
III. g) Responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos: 10 pontos por concurso;	10		0	
III. h) Cargos em órgãos diretivos de sociedades científicas/artísticas: 7 pontos por cargo.	7		0	

14.1 – Na avaliação do desempenho técnico-científica e profissional são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens: (Ponderação 40%)	Pontuação por Item	Itens	Pontuação	40%
I. Subcomponente DTCP 1 (ponderação de 50%): Livros, artigos, comunicações científicas, tendo em consideração a relevância para a área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso e fatores de qualidade; Coordenação e participação em projetos científicos; Geração de propriedade intelectual.				50%
I. a) Livros (autor/coautor): 20 pontos cada;	20	3	60	135
I. b) artigo em revista com arbitragem/internacional; 8 pontos cada;	8	0	0	
I. c) artigo em revista com arbitragem/nacional e capítulo de livro: 6 pontos cada;	6	1	6	
I. d) Artigos sem arbitragem: 2 pontos cada;	2	0	0	
I. e) Editor/coeditor/coordenador de Obras (livros/atas/revistas): 4 pontos cada;	4	0	0	
I. f) Conferências: 2 pontos cada;	2	0	0	
I. g) Comunicações orais: 6 pontos cada;	6	8	48	
I. h) Comunicações poster: 4 pontos cada;	4	0	0	
I. i) Resenhas, resumos, relatórios, outros: 4 pontos cada;	4	0	0	
I. j) Workshop/ painel/mesa redonda e similares: 5 pontos cada;	5	0	0	
I. k) Prêmios e distinções: 10 pontos cada;	10	0	0	
I. l) Responsável de Projeto financiado por entidade externa FCT ou outra: 6 pontos por ano;	6	0	0	
I. m) Participação em projeto financiado por entidade externa: 3 pontos por ano;	3	7	21	
I. n) Projetos (responsável/elemento) não financiados mas classificados pelo menos com bom: 3 pontos cada;	3	0	0	
II. Subcomponente DTCP 2 (ponderação de 30%): Orientação de teses, Participação em júris de provas e concursos académicos.				30%
II. a) Orientação de teses de doutoramento (aprovadas): 12 pontos cada;	12	0	0	30.0
II. b) Orientação de teses/relatórios de mestrado (aprovadas): 3 pontos cada;	3	2	6	
II. c) Participação em júris de mestrado/bancas de qualificação (exceto se orientador):				
II. c) 1- Júri nacional:3 pontos cada;	3	1	3	
II. c) 2- Júri internacional:4 pontos cada;	4	0	0	
II. d) Participação em júris de doutoramento ou especialista (exceto se orientador):				
II. d) 1- Júri nacional:6 pontos cada;	6	0	0	
II. d) 2- Júri internacional:8 pontos cada;	8	0	0	
II. e) Participação em júris de concurso de pessoal docente:				
II. e) 1- Júri de Concurso para Assistente: 2 pontos cada;	2	9	18	
II. e) 2- Júri de Concurso para Professores Adjuntos: 3 pontos cada;	3	1	3	
III. Subcomponente DTCP 3 (ponderação de 20%): Habilitações académicas relevante para a área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso; Desempenho de outras atividades técnico-científicas e/ou profissionais relevantes na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso (prestação de serviços especializados (e.g. lecionação de cursos de formação); atividades de extensão científica - ex: elaboração de estudos/pareceres/ou similares; moderador/coordenador em palestras, seminários ou congressos; membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas ou de congressos/eventos científicos; avaliador de artigos científicos/projetos de investigação/recursos didáticos).				20%
III. a) Avaliador na A3Es ou similares: 5 pontos por curso;	5	0	0	10.0
III. b) Elaboração de estudos/pareceres/ou similares: 4 pontos por cada item;	4	2	8	
III. c) Avaliador de artigos científicos ou projetos de investigação, etc: 3 pontos por cada item;	3	0	0	
III. d) Membro de conselho editorial: 5 pontos por revista;	5	0	0	
III. e) Membro do conselho científico de eventos: 4 pontos por evento;	4	0	0	
III. f) Moderador em palestras, seminários, etc: 2 pontos por cada item;	2	1	2	
14.2 – Na avaliação da capacidade pedagógica (CP) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens: (Ponderação 40%)				40%
I. Subcomponente CP 1 (ponderação de 30%)				30%
I. a) Experiência efetiva de serviço docente no ensino superior: 4 pontos por ano;	4	32	128	128.0
I. b) Experiência efetiva de serviço docente noutros graus de ensino: 2 pontos por ano.	2	0	0	38
II. Subcomponente CP 2 (ponderação de 40%)				40%
II. a) Docência relevante na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso, tendo em consideração fatores como a regência, a diversidade e a elaboração dos programas das disciplinas lecionadas:				51.0
II. a) 1 - Nº de regências de UC de licenciatura, mestrado e doutoramento: 2 pontos por UC;	2	13	26	
II. a) 2 - Nº de regências de UC de CTeSP ou CET: 0.5 pontos por UC;	0.5	5	3	
II. a) 3 - Nº UC lecionadas de licenciatura, mestrado e doutoramento: 1 ponto por cada	1	18	18	
II. a) 4 - Nº UC lecionadas em CTeSP ou CET: 0.5 ponto por cada	0.5	9	5	20
III. Subcomponente CP 3 (ponderação de 30%)				30%
III. a) Supervisão de atividades pedagógicas: orientação de estágios, projetos ou alunos em prática pedagógica: de 0 a 100 pontos;	2	18	36	82.0
III. b) Tutorias a alunos não contabilizados na DSD: 2 pontos por aluno, máximo de 25 alunos;	2	0	0	
III. c) Desempenho de outras atividades pedagógicas que o júri considere relevantes na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso (organização de palestras e visitas de estudo, frequência de cursos de formação de carácter pedagógico, etc): entre 3 a 5 pontos por item, até um máximo de 50 pontos;			8	
III. d) Qualidade do desempenho pedagógico avaliado pelos alunos: considerando uma escala de avaliação de 1 a 4, 6 pontos por cada avaliação entre 2,5 e 3, e 8 pontos por cada avaliação entre 3 e 4; consideram-se as dez últimas avaliações pedagógicas semestrais, e toma-se avaliação pela média dos resultados obtidos na avaliação global do semestre.	1	38	38	
14.3 – Na avaliação das outras atividades Relevantes para a Missão da Instituição (OAR) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens: (Ponderação entre 10 e 30%)				30%
I. Subcomponente OAR 1 (ponderação de 50%): Desempenho de cargos de gestão da instituição (presidência/direção, presidência do Conselho Científico/Pedagógico, vice-presidência; coordenação de departamento/área científica/grupo disciplinar, coordenação de curso, direção de unidades de investigação ou de prestação de serviços):				50%
I. a) Presidente/Reitor de Instituição de Ensino Superior: 40 pontos por ano completo;	40	0	0	442.0
I. b) Vice-presidente/Vice-reitor de Instituição de Ensino Superior: 35 pontos por ano completo;	35	0	0	
I. c) Presidente/Diretor de Escola ou Unidade Orgânica: 30 pontos por ano completo;	30	3	90	
I. d) Pró-presidente/Pró-reitor, Vice-presidente/Subdiretor de Escola ou Unidade Orgânica, Presidente de Conselho Científico e Conselho Pedagógico: 24 pontos por ano completo;	24	5	120	
I. e) Vice-Presidente de Conselho Científico e de Conselho Pedagógico, Coordenador de Comissão Científica: 10 pontos por ano completo;	10	0	0	
I. f) Secretário de órgãos institucionais: 9 pontos por ano completo;	9	0	0	
I. g) Coordenador de Área Científica ou Departamento: 20 pontos por ano;	20	8	160	
I. h) Coordenador de Grupo Disciplinar: 12 pontos por ano;	12	0	0	
I. i) Coordenador de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 20 pontos por ano;	20	0	0	
I. j) Coordenador de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 12 por ano;	12	6	72	
I. k) Gestor Institucional da Qualidade: 10 pontos por ano;	10	0	0	
I. l) Responsável por unidade/serviços: 8 pontos por ano.	8	0	0	
I. j) Direção de Unidade de Investigação reconhecida pela FCT: 30 pontos por ano.	30	0	0	
I. j) Direção de Grupo de Investigação que integra Unidade de Investigação reconhecida pela FCT: 10 pontos por ano.	10	0	0	
II. Subcomponente OAR 2 (ponderação de 30%): Membro de órgãos e participação em grupos/comissões de trabalho institucionais (criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, etc).				30%
II. a) Membro de Conselho Científico, Pedagógico, Conselho Geral e Conselho Académico: 7 pontos por ano;	7	30	210	290.0
II. b) Membro da Comissão de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 6 pontos por ano;	6	0	0	
II. c) Membro da Comissão de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 5 por ano;	5	8	40	
II. d) Membro de Comissão Institucional (elaboração de regulamentos, planeamento estratégico, comissões estatutárias, criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, membro Institucional do Sistema de Garantia da Qualidade (SGQ), etc): 5 pontos por participação.	5	8	40	87
III. Subcomponente OAR 3 (ponderação de 20%): Outras atividades relevantes (membro de júris de maiores de 23 anos, CET, CTeSP, Mestrados, etc); organização de eventos científicos ou artísticos; participação em ações de divulgação da instituição; responsabilidade de laboratórios; responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos, etc).				20%
III. a) Presidente e Membros de júri de seleção/seriação mestrado, pós-graduação, concursos especiais, concursos > 23 anos, CET, CTeSP e similares: 7 pontos por participação;	7	18	126	143.0
III. b) Participação em programa de Mobilidade: Estadias docentes e de investigação: 7 pontos por participação;	7	0	0	
III. c) Responsável pela organização de eventos científicos ou artísticos: 10 pontos por evento;	10	0	0	
III. d) Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos: 4 por evento;	4	0	0	
III. e) Responsável/Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos internacionais: 7 pontos por evento;	7	0	0	
III. f) Participação em ações de divulgação da instituição (mostras, artigos na imprensa, etc): 4 pontos por ação;	4	0	0	
III. g) Responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos: 10 pontos por concurso;	10	1	10	
III. h) Cargos em órgãos diretivos de sociedades científicas/artísticas: 7 pontos por cargo.	7	1	7	
TOTAL				336.6 67

14.1 – Na avaliação do desempenho técnico-científica e profissional são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens: (Ponderação 40%)	Pontuação por Item	Itens	Pontuação	40%	
I. Subcomponente DTCP 1 (ponderação de 50%): Livros, artigos, comunicações científicas, tendo em consideração a relevância para a área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso e fatores de qualidade; Coordenação e participação em projetos científicos; Geração de propriedade intelectual.				50%	
I. a) Livros (autor/coautor): 20 pontos cada;	20	3	60	335	
I. b) artigo em revista com arbitragem/internacional; 8 pontos cada;	8	7	56		
I. c) artigo em revista com arbitragem/nacional e capítulo de livro: 6 pontos cada;	6	7	42		
I. d) Artigos sem arbitragem: 2 pontos cada;	2	8	16		
I. e) Editor/coeditor/coordenador de Obras (livros/atas/revistas): 4 pontos cada;	4		0		
I. f) Conferências: 2 pontos cada;	2	16	32		
I. g) Comunicações orais: 6 pontos cada;	6	13	78		
I. h) Comunicações poster: 4 pontos cada;	4		0		
I. i) Resumos, resumos, relatórios, outros: 4 pontos cada;	4	7	28		
I. j) Workshop/ painel/mesa redonda e similares: 5 pontos cada;	5	4	20		
I. k) Prêmios e distinções: 10 pontos cada;	10		0		
I. l) Responsável de Projeto financiado por entidade externa FCT ou outra: 6 pontos por ano;	6		0		
I. m) Participação em projeto financiado por entidade externa: 3 pontos por ano;	3		0		
I. n) Projetos (responsável/elemento) não financiados mas classificados pelo menos com bom: 3 pontos cada;	3	1	3		
II. Subcomponente DTCP 2 (ponderação de 30%): Orientação de teses, Participação em júris de provas e concursos académicos.					30%
II. a) Orientação de teses de doutoramento (aprovadas): 12 pontos cada;	12		0		243.0
II. b) Orientação de teses/relatórios de mestrado (aprovadas): 3 pontos cada;	3	23	69		
II. c) Participação em júris de mestrado/bancas de qualificação (exceto se orientador):					
II. c) 1- Júri nacional: 3 pontos cada;	3	32	96		
II. c) 2- Júri internacional: 4 pontos cada;	4		0		
II. d) Participação em júris de doutoramento ou especialista (exceto se orientador):					
II. d) 1- Júri nacional: 6 pontos cada;	6	9	54		
II. d) 2- Júri internacional: 8 pontos cada;	8		0		
II. e) Participação em júris de concurso de pessoal docente:					
II. e) 1- Júri de Concurso para Assistente: 2 pontos cada;	2	12	24		
II. e) 2- Júri de Concurso para Professores Adjuntos: 3 pontos cada;	3		0		
III. Subcomponente DTCP 3 (ponderação de 20%): Habilitações académicas relevante para a área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso; Desempenho de outras atividades técnico-científicas e/ou profissionais relevantes na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso (prestação de serviços especializados (e.g. lecionação de cursos de formação); atividades de extensão científica - ex: elaboração de estudos/pareceres/ou similares; moderador/coordenador em palestras, seminários ou congressos; membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas ou de congressos/eventos científicos; avaliador de artigos científicos/projetos de investigação/recursos didáticos).				20%	
III. a) Avaliador na A3Es ou similares: 5 pontos por curso;	5		0	270.0	
III. b) Elaboração de estudos/pareceres/ou similares: 4 pontos por cada item;	4	15	60		
III. c) Avaliador de artigos científicos ou projetos de investigação, etc: 3 pontos por cada item;	3	45	135		
III. d) Membro de conselho editorial: 5 pontos por revista;	5	3	15		
III. e) Membro do conselho científico de eventos: 4 pontos por evento;	4	8	32		
III. f) Moderador em palestras, seminários, etc: 2 pontos por cada item;	2	14	28		
14.2 – Na avaliação da capacidade pedagógica (CP) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens: (Ponderação 40%)				40%	
I. Subcomponente CP 1 (ponderação de 30%)				30%	
I. a) Experiência efetiva de serviço docente no ensino superior: 4 pontos por ano;	4	18	72	72.0	
I. b) Experiência efetiva de serviço docente noutros graus de ensino: 2 pontos por ano.	2		0	22	
II. Subcomponente CP 2 (ponderação de 40%)				40%	
II. a) Docência relevante na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso, tendo em consideração fatores como a regência, a diversidade e a elaboração dos programas das disciplinas lecionadas:				76.0	
II. a) 1 - Nº de regências de UC de licenciatura, mestrado e doutoramento: 2 pontos por UC;	2	27	54		
II. a) 2 - Nº de regências de UC de CTeSP ou CET: 0.5 pontos por UC;	0.5		0		
II. a) 3 - Nº UC lecionadas de licenciatura, mestrado e doutoramento: 1 ponto por cada	1	22	22		
II. a) 4 - Nº UC lecionadas em CTeSP ou CET: 0.5 ponto por cada	0.5		0	30	
III. Subcomponente CP 3 (ponderação de 30%)				30%	
III. a) Supervisão de atividades pedagógicas: orientação de estágios, projetos ou alunos em prática pedagógica: de 0 a 100 pontos;	2	8	16	154.0	
III. b) Tutorias a alunos não contabilizados na DSD: 2 pontos por aluno, máximo de 25 alunos;	2	11	22		
III. c) Desempenho de outras atividades pedagógicas que o júri considere relevantes na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso (organização de palestras e visitas de estudo, frequência de cursos de formação de caráter pedagógico, etc): entre 3 a 5 pontos por item, até um máximo de 50 pontos;	3	21	50		
III. d) Qualidade do desempenho pedagógico avaliado pelos alunos: considerando uma escala de avaliação de 1 a 4, 6 pontos por cada avaliação entre 2,5 e 3, e 8 pontos por cada avaliação entre 3 e 4; consideram-se as dez últimas avaliações pedagógicas semestrais, e toma-se avaliação pela média dos resultados obtidos na avaliação global do semestre.	1	66	66		
14.3 – Na avaliação das outras atividades Relevantes para a Missão da Instituição (OAR) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens: (Ponderação entre 10 e 30%)				20%	
I. Subcomponente OAR 1 (ponderação de 50%): Desempenho de cargos de gestão da instituição (presidência/direção, presidência do Conselho Científico/Pedagógico, vice-presidência; coordenação de departamento/área científica/grupo disciplinar, coordenação de curso, direção de unidades de investigação ou de prestação de serviços);				50%	
I. a) Presidente/Reitor de Instituição de Ensino Superior: 40 pontos por ano completo;	40		0	184.0	
I. b) Vice-presidente/Vice-reitor de Instituição de Ensino Superior: 35 pontos por ano completo;	35		0		
I. c) Presidente/Diretor de Escola ou Unidade Orgânica: 30 pontos por ano completo;	30		0		
I. d) Pró-presidente/Pró-reitor, Vice-presidente/Subdiretor de Escola ou Unidade Orgânica, Presidente de Conselho Científico e Conselho Pedagógico: 24 pontos por ano completo;	24		0		
I. e) Vice-Presidente de Conselho Científico e de Conselho Pedagógico, Coordenador de Comissão Científica: 10 pontos por ano completo;	10		0		
I. f) Secretário de órgãos institucionais: 9 pontos por ano completo;	9		0		
I. g) Coordenador de Área Científica ou Departamento: 20 pontos por ano;	20		0		
I. h) Coordenador de Grupo Disciplinar: 12 pontos por ano;	12	2	24		
I. i) Coordenador de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 20 pontos por ano;	20	8	160		
I. j) Coordenador de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 12 por ano;	12		0		
I. k) Gestor Institucional da Qualidade: 10 pontos por ano;	10		0		
I. l) Responsável por unidade/serviços: 8 pontos por ano.	8		0		
I. j) Direção de Unidade de Investigação reconhecida pela FCT: 30 pontos por ano.	30		0	92	
I. j) Direção de Grupo de Investigação que integra Unidade de Investigação reconhecida pela FCT: 10 pontos por ano.	10		0	30%	
II. Subcomponente OAR 2 (ponderação de 30%): Membro de órgãos e participação em grupos/comissões de trabalho institucionais (criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, etc).				30%	
II. a) Membro de Conselho Científico, Pedagógico, Conselho Geral e Conselho Académico: 7 pontos por ano;	7	27	189	530.0	
II. b) Membro da Comissão de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 6 pontos por ano;	6	36	216		
II. c) Membro da Comissão de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 5 por ano;	5		0		
II. d) Membro de Comissão Institucional (elaboração de regulamentos, planeamento estratégico, comissões estatutárias, criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal; membro Institucional do Sistema de Garantia da Qualidade (SGQ), etc): 5 pontos por participação.	5	25	125	159	
III. Subcomponente OAR 3 (ponderação de 20%): Outras atividades relevantes (membro de júris de maiores de 23 anos, CET, CTeSP, Mestrados, etc); organização de eventos científicos ou artísticos; participação em ações de divulgação da instituição; responsabilidade de laboratórios; responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos, etc).				20%	
III. a) Presidentes e Membros de júri de seleção/seriação mestrado, pós-graduação, concursos especiais, concursos > 23 anos, CET, CTeSP e similares: 7 pontos por participação;	7	19	133	353.0	
III. b) Participação em programa de Mobilidade: Estádias docentes e de investigação: 7 pontos por participação;	7		0		
III. c) Responsável pela organização de eventos científicos ou artísticos: 10 pontos por evento;	10	12	120		
III. d) Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos: 4 por evento;	4	1	4		
III. e) Responsável/Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos internacionais: 7 pontos por evento;	7		0		
III. f) Participação em ações de divulgação da instituição (mostras, artigos na imprensa, etc): 4 pontos por ação;	4	24	96		
III. g) Responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos: 10 pontos por concurso;	10		0		
III. h) Cargos em órgãos diretivos de sociedades científicas/artísticas: 7 pontos por cargo.	7		0		
TOTAL				221	